REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 862/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) cerca de 18,1 milhões de novos casos de câncer foram registrados em 2018 no mundo, com um total de 9,6 milhões de mortes, segundo dados da Agência para a Pesquisa do Câncer, entidade ligada à Organização Mundial de Saúde (OMS);
b) segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), mais de 500 mil novos casos de câncer foram registrados em 2018;
c) diante da gravidade da doença, é necessário que o paciente portador de neoplasia tenha agilidade no atendimento nas unidades de saúde e, principalmente, no agendamento de consultas ou exames após o encaminhamento médico;
d) a ideia é dar agilidade aos procedimentos, visto que esses pacientes requerem maior cuidado com a saúde, pois as neoplasias, de modo geral, afetam significativamente o sistema imunológico do paciente, que necessita de tratamento muitas vezes severos e por longos períodos;
e) após diagnosticado, a agilidade na consulta e nos exames pode garantir o tratamento adequado para o paciente, aumentando suas chances de recuperação,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do “Programa Fila Zero”, o qual visa prestar atendimento com agilidade às pessoas diagnosticadas com Neoplasia (Câncer).

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes